



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.367.800,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 2.657.000,00

II – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 137 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 254.800,00

III – Ensino Fundamental

09.02.00 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 268.400,00

IV – Creches

09.04.00 - D 184 - 12.365.2002.2051 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 371.400,00

V – FUNDEB

09.09.00 - D 260 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 816.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 - D 33 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
..... R\$ 300.000,00

II – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 64 - 04.128.7008.2238 - 31.90.13 - Obrigações Patrimoniais.....R\$ 100.000,00

III – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 133 - 12.122.2007.2078 - 33.90.32 - Mat. Distribuição.....R\$ 1.200.000,00

IV – Ensino Fundamental

09.02.00 - D 156 - 12.367.2001.2043 - 33.50.43 - Subvenções Sociais..... R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Creches

09.04.00 - D 871 - 12.365.2002.1446 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

09.04.00 - D 927 - 12.365.2002.1538 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 467.800,00

VI – Setor de Turismo

10.02.00 - D 326 - 13.392.3002.2090 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....
..... R\$ 100.000,00

VII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 - D 616 - 08.243.4001.2492 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 100.000,00

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 677 - 17.512.5007.1422 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

IX – Setor de Estradas

15.02.00 - D 970 - 26.782.5011.1537 - 44.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.


-CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.